

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 030/2024 – 29-04-2024

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar o novo Plano de Comercialização Conjunto Habitacional Califórnia I - 18ª Etapa, com 65 UH, situado em Califórnia, contemplando em sua composição valor de reajuste concedido ao Contrato nº 6938/CONT/2020, nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se à Diretoria Administrativo-Financeira – DIAF, para providências.

2. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (130 A 132) DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO – PROTOCOLO Nº 22.070.641-9.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Presidente da Comissão Especial de Seleção, designada pelo Ato nº 271/PRES, de 12/07/2023, referente à adjudicação e homologação parcial (130 a 132) do **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO**, que tem como objeto o credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA no âmbito do programa **Minha Casa Minha Vida**, visando à disponibilização de unidades habitacionais à COHAPAR – a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, através do **Programa Casa Fácil PR**, em favor das seguintes empresas:

	EMPRESA	PROTOCOLO	ATAS
130	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. RUA DOS CAIGUANGUES, Nº 867, SERRINHA, PALMAS/PR CEP: 85.555-000 CNPJ: 02.510.948/0001-12	20.840.738-4	179/DELI/2023
131	CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA. Rua Ligeiro, 320-A, Centro, Japurá/PR CEP: 87225-000 CNPJ: 33.012.000/0001-60	22.070.641-9	063/DELI/2024
132	WATAYA DELMONICO EMPREENDIMENTOS LTDA. Avenida Carmem Miranda, 2052, Gleba Ribeirão Pinguim, Maringá/PR CEP: 87053-000 CNPJ: 21.364.547/0001-46	22.061.664-9	064/DELI/2024

Nota relativa à adjudicação e homologação parcial 130: Consoante as razões contidas na Informação Interna, o presente processo foi arquivado no dia 08/11/2023. No entanto, a empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. obteve liminar no Mandado de Segurança (008789-52.2023.8.16.0004), a qual determina a suspensão da decisão administrativa que arquivou o processo até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança. Assim, conforme orientação da DIJU, o processo deve ser retomado com as providências cabíveis, ou seja, homologação e tratativas de formalização do instrumento.

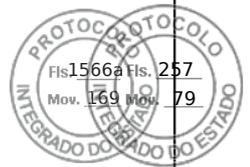
Nota relativa às adjudicações e homologações parciais 131 e 132: A empresa CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA., encaminhou renúncia ao direito de recurso em 24/04/2024 e a WATAYA DELMONICO EMPREENDIMENTOS LTDA. em 25/04/2024.

DECISÃO

Analisadas as Atas, a Diretoria Executiva DECIDIU adjudicar e homologar, parcialmente (130 a 132), o **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO**, em favor das empresas **acima relacionadas** para apresentação de empreendimentos enquadrados pelo Agente Financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA no âmbito do programa **Minha Casa Minha Vida**, visando à disponibilização de unidades habitacionais à Cohapar – a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, através do **Programa Casa Fácil PR**, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se ao Departamento de Licitação – DELI, para providências.



ePROTOCOLO



Documento: **2024_CD_ATA_030_DE_29_04_2024_LIVRO_80.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 29/04/2024 16:51, **Paulo de Castro Campos** em 29/04/2024 17:12, **Luis Antonio Werlang** em 29/04/2024 17:26, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 30/04/2024 10:13, **Luciano Braga Cortes** em 30/04/2024 10:13.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 29/04/2024 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bef3779af66dc55a2a3dc522fc9fc786.

Inserido ao protocolo **20.840.738-4** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 30/04/2024 10:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **296a3d8bedc5c15136a06f29e1fa4427**.